



INDICAÇÃO Nº **IND 10594 /2017**
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

Em, 16/5/14

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a instalação de Placas de Endereçamento e sinalização na Região Administrativa Vicente Pires-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, a instalação de Placas de Endereçamento e sinalização na Região Administrativa Vicente Pires-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo expressar o anseio dos moradores de Vicente Pires, apresentadas neste gabinete parlamentar, no sentido de que sejam tomadas providencias quanto a instalação de placas de endereçamento e sinalização naquela Região Administrativa do Distrito Federal.

É necessário a instalação de sinalizações com legendas em película refletiva para facilitar a visualização dos motoristas quando trafegarem, inclusive durante a noite. A cidade precisa de mudanças pois a maioria das ruas não possuem sinalização. Para os moradores acharem os endereços é difícil, o que se agrava ainda mais para aqueles que não conhecem o setor. A medida será muito bem-vinda, e esperada pela população, pois tal ação ainda não foi tomada pelas autoridades competentes.

Assim sendo, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

2017.

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10594 / 2017
Folha Nº 01

Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

SECRETARIA LEGISLATIVA 11/05/2017 16:57

Wednesday 7/01/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 17 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind. N° 10594/2017
Folha N° 02 f